



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 28 de Julho de 2023 • Ano VII • Nº 3793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA
E-mail: ambienterc2017@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	
AA nº 014/2023	Empresa/Nome: Erivânio Francisco de Lima

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a **Erivânio Francisco de Lima**, **CPF: 964.072.205-72**, para a **realização de supressão de 01 indivíduo de *Delonix regia*** conhecido popularmente como Flamboyant, localizada na Praça Dr. Pedro, Centro, Rio de Contas, Bahia, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar outra árvore imediatamente após o corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas 25/07/2023.

Nilo Moreira Alves
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 217/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de saúde, por 02 (dois) meses a servidora **Tânia Soraya Silva Maia**, professora, matrícula 245, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nos artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), com efeitos retroativos a partir de 05 de junho de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 28 de julho de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com